

Conselho Municipal de Assistência Social

Estância de Atibaia - São Paulo

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)
Lei Municipal de Criação nº 2.646/1995 de 23 de Maio de 1995 (com a redação dada pela Lei Municipal
Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017)

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP

Declaramos que a OSC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia, CNPJ nº 47.952.825/0001-70, com sede em Atibaia/SP na Praça João Paulo II, **Nº 25** – Vila Nova Aclimação, CEP:12.942-230, com inscrição sob Nº 01, desde 31/03/2011, conforme Comprovante de Inscrição, elaborado nos moldes do ANEXO IV da Resolução CNAS nº 14/2014, entregou o plano de ação do exercício vigente, e o relatório de atividades do exercício anterior, dentro do prazo determinado, conforme estabelece o artigo 13º da Resolução CNAS nº 14/2014, caracterizando a regularidade da Prestação de Contas perante este CMAS.

Informamos ainda que, em conformidade com o artigo 2º da Resolução CNAS nº 14/2014, a inscrição desta entidade corresponde aos seguintes serviços socioassistenciais:

I - de Atendimento - A OSC executa:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência, com dependência, seus cuidadores e famílias:


Projeto – “PARA A VIDA TODA” – para associados da APAE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos, egressas ou não do Convênio da Secretaria da Educação:

Projeto - “A ARTE DA CONVIVÊNCIA” - adultos em situação de vulnerabilidade ou em situação de isolamento social em consequência de deficiência.

Os projetos mencionados acima são desenvolvidos à Praça João Paulo II, nº 25 – Vila Nova Aclimação, Atibaia/SP – CEP:12.942-230.


Jéssica Fernandes Pereira
PRESIDENTE DO CMAS/ATIBAIA/SP

Atibaia, 17 de abril de 2019